

# **Desp 1.199 - 2001**

## **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

### **DESPACHO DO DIRETOR Nº 1.199/2001 - DOU 27.12.2001**

Em 26 de dezembro 2001

Com fundamento na Lei nº [4.452](#), de 5 de novembro de 1964, na Lei nº [9.478](#), de 6 de agosto de 1997, e nas Portarias ANP nº [56](#), de 21 de março de 2000, nº [119](#), de 07 de agosto de 2001, e nº [17](#), de 08 de fevereiro de 2000, considerando as vendas de gasolina automotiva realizadas na primeira quinzena de dezembro de 2001, torno pública a determinação, dirigida à PQU - Petroquímica União S.A., de recolher à conta única do Tesouro Nacional, no dia 24/12/2001, a quantia de R\$ 5.456.506,46 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos), referente à diferença de que trata o art. 8º da Portaria ANP nº 56/2000.

LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA  
Diretor